



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 225º/2024.

O SECRETARIA DA SAÚDE, FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Ofício nº 1735/2024, referente à ordem para aquisição de peças e serviços para atender na manutenção do veículo MASTER RENAULT , PLACA NWK-9112 ANO/MODELO 2010/2010 NA COR BRANCA exclusivo da SAMU..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
74	2	21	10	302	2018	660	3.3.90.39	767	Municipal	0,00
72	2	21	10	302	2018	660	3.3.90.30	767	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANDRO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.861.584/0001-20, estabelecida no endereço AV. ESTADOS UNIDOS, QD 02 LT 07, 815, JARDIM DAS AMERICAS 1A ETAPA, 75.070-170, ANÁPOLIS - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TESTE LIMPEZA BICO		4,00	SV	150,00	120,00
1/2	ARRUELA ASSENTO BICO 3MM		4,00	UN	15,4067	13,59
1/3	MÃO DE OBRA		1,00	SV	850,00	700,00
1/4	ESTABILIZADOR		1,00	PÇ	24,3333	19,00
1/5	SENSOR PRESSÃO DO AR		1,00	PÇ	639,3533	551,30
1/6	ABRAÇADEIRA PLASTICO 15CM		2,00	UN	1,4167	0,95
1/7	ABRAÇADEIRA PLASTICO 30 CM		1,00	UN	2,2833	1,75

1/8	CONECTOR 3 VIAS		1,00	UN	98,10	87,30
TOTAL VENCEDOR						1.895,61

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 01/10/2024.

FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE